



POR GABRIEL REIS

Responsável pelas análises dos mercados de carbono florestal na Fastmarkets e palestrante internacional. Reúne experiência no desenvolvimento de projetos de carbono em diversos países da América Latina e na gestão de investimentos florestais de grande escala. É autor do relatório North American Forest Carbon Profiles e colabora regularmente com outras publicações e projetos de consultoria. Possui MBA pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) com foco em gestão florestal. E-mail: gabriel.reis@fastmarkets.com

PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: AS FLORESTAS ALÉM DE SEUS PRODUTOS

A regulamentação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), formalizada pelo Governo Federal em junho de 2026, traz à tona uma reflexão que acompanha o setor florestal há décadas: afinal, qual é o verdadeiro valor de uma floresta?

Mais do que produtos

Não é surpresa que a silvicultura e outras atividades rurais gerem benefícios que vão muito além da madeira, da fibra ou de outros produtos comercializados no mercado tradicional.

Parte significativa do valor gerado por essas paisagens está relacionada a funções ecossistêmicas que ajudam a reduzir processos erosivos, favorecem a biodiversidade e contribuem para a estabilidade ambiental das regiões onde estão inseridos. Apesar de sua relevância para a atividade econômica, esses benefícios raramente são incorporados de forma consistente à geração de valor dos ativos florestais e rurais.

O valor invisível, visualizado

Embora o conceito possa parecer novo, a remuneração por serviços ecossistêmicos já ocorre em diferentes partes do mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, produtores agrícolas regularmente contratam serviços de polinização por meio do aluguel de colmeias de abelhas. Nesse caso, o valor da transação não está associado ao mel produzido pelas colmeias, mas à função ecológica exercida pelos polinizadores.

A remuneração da polinização ilustra uma lógica simples: determinados processos ecológicos possuem relevância econômica mesmo quando não resultam diretamente em produtos comercializáveis.

Seguindo essa linha de raciocínio, ecossistemas saudáveis fornecem uma série de funções essenciais para o funcionamento da economia. Rios protegidos garantem maior estabilidade no abastecimento hídrico. Solos conservados mantêm sua capacidade produtiva ao longo do tempo. Corredores ecológicos, comuns na gestão florestal brasileira, favorecem a biodiversidade e ajudam a preservar dinâmicas fundamentais para diferentes cadeias produtivas. Ainda assim, esses benefícios historicamente foram tratados como externalidades, ou seja, fatores que contribuem para a atividade econômica sem necessariamente gerar remuneração para aqueles responsáveis por sua manutenção.

Serviços ambientais como fonte de receita

É justamente essa dissociação entre importância econômica e remuneração que os mecanismos de PSA procuram endereçar. Como discutimos na primeira edição desta coluna, em abril, a nova economia do uso da terra traz consigo a compreensão de que determinados serviços prestados pelos ecossistemas possuem valor real para a socie-

dade e indústria. Ao criar instrumentos voltados ao reconhecimento e eventual remuneração de benefícios ambientais comprováveis, a política representa um passo adicional na tentativa de aproximar a pauta ambiental da lógica econômica.

Naturalmente, essa chancela não implica em uma transformação imediata da paisagem rural brasileira, nem que toda propriedade florestal passará automaticamente a gerar receitas associadas a serviços ambientais. Seu principal avanço está na criação de um ambiente institucional mais estruturado, capaz de reduzir parte das incertezas que tradicionalmente cercam iniciativas dessa natureza por meio de diretrizes relacionadas a governança, monitoramento e potenciais mecanismos de financiamento.

Oportunidades para o setor florestal

Diferentemente de muitos segmentos produtivos, a atividade florestal convive há décadas com a coexistência entre produção e preservação dentro da mesma paisagem, servindo como referência concreta para essa nova visão. Madeira e fibra continuarão, indiscutivelmente, sendo os principais motores econômicos das florestas comerciais, e o conceito de PSA não almeja alterar essa realidade.

O que muda é a possibilidade de que parte dos benefícios ambientais associados a essas paisagens passe gradualmente a ser reconhecida de forma mais explícita, contribuindo para a geração de valor e, potencialmente, influenciando a forma como ativos florestais são avaliados por empresas e investidores.

O mercado de carbono é provavelmente o exemplo mais conhecido dessa tendência, mas está longe de ser o único. A própria legislação traz uma visão mais ampla, permitindo que diferentes benefícios ambientais comprovados e monitoráveis possam ser reconhecidos dentro de mecanismos de remuneração.

Novos valores

A regulamentação da Política Nacional de PSA consolida as bases para uma estrutura voltada ao reconhecimento dos benefícios gerados pela conservação, recuperação e manejo sustentável. Ela estabelece regras e mecanismos de monitoramento, abrindo portas para a expansão dessas iniciativas e seu potencial na gestão de uso de solo brasileira.

Durante décadas, o valor econômico das florestas foi medido principalmente pelos produtos que delas eram extraídos. O avanço deste mecanismo sugere uma nova perspectiva: reconhecer que parte da riqueza gerada por essas paisagens também está associada aos benefícios que elas entregam durante toda a sua existência. ■